LICITAÇÕES E CONTRATOS
PÁGINA
90

ANEXO V — ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

1. DO OBJETO DESTE ANEXO

Este anexo estabelece o roteiro de verificação aplicado pela Comissão Técnica de Avaliação na prova de conceito disciplinada nos capítulos 7 a 11 do Termo de Referência, com 1 (uma) unidade do Equipamento Tipo I e 1 (uma) unidade do Equipamento Tipo II instaladas pelo licitante às suas expensas, configuradas com o software de gestão e bilhetagem ofertado.

2. DA PREPARAÇÃO DO AMBIENTE DE TESTE

A Comissão cadastra, antes do início da prova, 2 (duas) unidades administrativas fictícias, UNIDADE A e UNIDADE B, e 3 (três) usuários de teste, dois vinculados à UNIDADE A e um à UNIDADE B.

Sublimites de teste: UNIDADE A com 10 páginas monocromáticas e 6 policromáticas; UNIDADE B com 10 monocromáticas e 6 policromáticas. Limite global de teste de 20 páginas monocromáticas e 12 policromáticas, em páginas equivalentes A4.

A criação e a alteração dos sublimites de teste são realizadas pela própria Comissão no software, sem intervenção do licitante, o que constitui a verificação do requisito essencial n. 4.

O licitante apresenta, no início da sessão, a ficha técnica do fabricante de cada modelo ofertado, para confronto com as capacidades dos itens 17.2 e 17.3 do Termo de Referência, inclusive a aptidão do Equipamento Tipo I para receber bandeja adicional de entrada de papel.

3. DOS REQUISITOS ESSENCIAIS

REQUISITOS ESSENCIAIS DO ITEM 9.2 — ATENDIMENTO INTEGRAL E OBRIGATÓRIO

N.	Requisito	Item do TR	Procedimento de verificação	Atende
1	Identificação do usuário e vinculação à unidade administrativa, em qualquer equipamento	17.5.1	Cada usuário de teste imprime 1 página no Tipo I e 1 no Tipo II. O relatório deve atribuir cada página ao usuário e à unidade corretos.	
2	Registro da produção com distinção de modalidade e de formato A4 e A3	17.5.1	Produzir 1 página monocromática A4, 1 policromática A4 e 1 policromática A3 e conferir as quatro colunas correspondentes no relatório.	
3	Aplicação da equivalência de formatos	6.2	Imprimir 1 página A3 pela UNIDADE A e verificar que o saldo do sublimite foi reduzido em 2 e que o relatório registra 1 página física e 2 equivalentes.	
4	Criação, alteração e supressão de sublimites pela Contratante, sem intervenção do licitante	17.5.1	A Comissão cria, altera e suprime um sublimite durante a sessão, sem que o licitante acesse o sistema.	
5	Trava automática ao atingir o sublimite, com preservação das demais unidades	19.3	Esgotar o sublimite monocromático da UNIDADE A. A produção dessa unidade deve ser efetivamente impedida, e a da UNIDADE B deve prosseguir.	

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PÁGINA
91

N.	Requisito	Item do TR	Procedimento de verificação	Atende
6	Remanejamento de saldo com efeito imediato, inclusive após bloqueio, com histórico auditável	19.4	Com a UNIDADE A bloqueada, remanejar 5 páginas da UNIDADE B. A UNIDADE A deve voltar a produzir na sequência, e a operação deve constar do histórico.	
7	Bloqueio global ao atingir o limite da modalidade	19.7	Esgotar o limite global policromático de teste. A produção policromática deve ser impedida em ambos os equipamentos, ainda que haja saldo em sublimite de unidade.	
8	Alertas de 80% do sublimite e do limite global	19.6	Verificar o disparo do alerta ao oitavo clique do sublimite de 10 e ao atingimento de 80% do limite global, com indicação do saldo remanescente.	
9	Liberação somente após autenticação do usuário no painel, com retenção na fila	17.5.3	Enviar trabalho à impressão e confirmar que nada é produzido antes da autenticação no painel do equipamento.	
10	Liberação do trabalho da fila única em qualquer equipamento apto à modalidade	17.5.3	Enviar trabalho monocromático e liberá-lo no Tipo II; enviar trabalho policromático e confirmar que somente é liberado no Tipo II.	
11	Relatório exportável segmentado por unidade, por equipamento e por modalidade	17.5.4	Exportar o relatório da sessão em .csv, .xls ou .xlsx e conferir as segmentações e a coluna de páginas equivalentes A4.	

O não atendimento de qualquer dos requisitos deste item implica a reprovação na prova de conceito e a desclassificação da proposta, na forma do item 9.3 do Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS COMPLEMENTARES

REQUISITOS COMPLEMENTARES DO ITEM 9.4 — ATENDIMENTO MÍNIMO DE 90%

N.	Requisito	Item do TR	Atende
12	Identificação compulsória e não eletiva da totalidade dos documentos enviados à impressão	17.5.1	
13	Contabilização das cópias e das digitalizações realizadas nos equipamentos	17.5.1	
14	Bilhetagem com a rede indisponível, com armazenamento local e transmissão ao restabelecimento	17.5.1	
15	Captura automática dos equipamentos instalados na rede	17.5.1	
16	Cadastramento, alteração e inativação de usuários e de unidades administrativas	17.5.1	
17	Definição de custo por página e fixação de cotas por valor monetário	17.5.1	

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PÁGINA
92

N.	Requisito	Item do TR	Atende
18	Regras de impressão: conversão automática para monocromático, conversão para frente e verso e restrição por dia e por faixa de horário	17.5.1	
19	Solução única e integrada, de fornecedor único	17.5.2	
20	Hospedagem em nuvem da Contratada ou em infraestrutura da Contratante, sem aquisição de hardware, licença ou serviço	17.5.2	
21	Acesso por interface web em HTTPS, sem plugins proprietários, nos navegadores Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox	17.5.2	
22	Interface gráfica em português do Brasil	17.5.2	
23	Configuração pela Contratante sem programação, desenvolvimento ou rotina de customização	17.5.2	
24	Integração com Active Directory ou LDAP, com sincronismo e autenticação única	17.5.2	
25	Operação com Microsoft Windows 11 ou versão posterior e Windows Server em versão suportada	17.5.2	
26	Acesso permanente da Contratante ao sistema, com perfil de administrador	17.5.2	
27	Atualização de versão e de componentes por iniciativa da Contratada, sem ônus	17.5.2	
28	Autenticação e liberação por senha institucional, por código PIN e por crachá de aproximação RFID ou Mifare	17.5.3	
29	Descarte automático dos trabalhos não liberados, em prazo parametrizável pela Contratante	17.5.3	
30	Consulta pelo próprio usuário da sua produção	17.5.4	
31	Painel de acompanhamento do volume por modalidade, dos usuários e dos equipamentos de maior consumo	17.5.4	
32	Envio periódico, por correio eletrônico, de relatório resumido com comparativo do período anterior	17.5.4	

São 21 (vinte e um) requisitos complementares. O atendimento mínimo de 90% corresponde a 19 (dezenove) requisitos demonstrados na prova, admitida a implementação dos até 2 (dois) restantes no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento definitivo da implantação, na forma do item 9.4 do Termo de Referência.

5. DO ENCERRAMENTO

A Comissão Técnica de Avaliação consigna o resultado de cada requisito em relatório técnico, com a conclusão de aprovação ou de reprovação da solução ofertada.

No caso de reprovação, o relatório indica, de forma individualizada, os requisitos não atendidos e o respectivo item do Termo de Referência.

Persistindo dúvida técnica, a Contratante poderá realizar diligência, inclusive junto ao fabricante dos equipamentos ofertados, antes de decidir sobre a aprovação.

As unidades, os usuários e os sublimites de teste são excluídos ao final da sessão, e a produção realizada na prova não gera faturamento nem ônus para a Contratante.